



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2391/2011

"MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 - LDO – LEI MUNICIPAL N.º 2.313/2010"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dispor de mais 5% (cinco por cento) do limite previsto no artigo 22, da Lei Municipal nº 2.313/2010, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. As modificações a que se refere o artigo anterior também poderão ocorrer até o limite de 10% (dez por cento) do valor das despesas fixadas, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e onze (20/09/2011).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna